

\* Publicada no DOETC/MS nº 3923 – 05 de dezembro de 2024, página 2.

**PORTARIA TCE/MS N. 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Altera o artigo 4º da Portaria 152, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 160/2012 no artigo 9º, I, e art. 20, XVII, alínea “b”, c/c §1º, IV, do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018.

Considerando a necessidade de adequação a partir da nova estrutura organizacional deste Tribunal de Contas, disposta pela Resolução TCE-MS nº 228, de 10 de outubro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Portaria TCE-MS N. 152, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art 4º São membros do CGTIC:

- I - um(a) representante do Gabinete da Presidência;
- II - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Controle Externo;
- IV - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Administração e Finanças;
- V - o(a) Diretor(a) do Departamento de Informações Estratégicas;
- VI - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Serviços Processuais.”

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselheiro Jerson Domingos**  
**Presidente**